



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque



ATA PLENÁRIA, DE 7 DE MARÇO DE 2023.

Ata da décima primeira Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

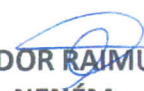
Aos sete dias do mês de março do ano de 2023, às oito horas e dez minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob a presidência do **vereador Raimundo Neném**, secretariado pelo **vereador Hildegard Pascoal**, presentes ainda os Vereadores: **Antônio Moraes, Arnaldo Barros, Cap. N. Lima, Célio Gadelha, Elzinha Mendonça, Francisco Piaba, Ismael Machado, James do LACEN, João Marcos Luz, Lene Petecão, Rutênio Sá e Samir Bestene**; foi declarada aberta a sessão. **A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade.** Constaram do **EXPEDIENTE DO DIA**: OFÍCIO 02/2023/PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA e OFÍCIO 344/2023/SEMSA. Aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE**. **Vereador Célio Gadelha** assomou a tribuna e reivindicou melhorias à estrada do Quixadá visando à garantia de escoamento da produção agrícola na comunidade. **Vereadora Lene Petecão** assomou a tribuna. Se autodescreveu ao público das pessoas com deficiência visual; e, já nas pautas, como encaminhamento retirado da Conferência Livre de Saúde, tencionou realização de Tribuna Popular com o ativista político Pancho, a fim de discutir, dentre outras pautas, a construção de policlínica na regional da Sobral. Ademais, se voluntariou em secretariar a audiência do próximo dia 27 para discussão do programa Ruas do Povo, temática pauta da parlamentar, com matéria voltada à isenção do IPTU aos moradores das ruas judicializadas pelo aludido projeto. **Vereadora Elzinha Mendonça** assomou a tribuna. E, em alusão à temática-pauta do Mês de Março, trouxe números oficiais da violência contra as Mulheres no estado; defendeu o fomento de políticas em defesa feminina e lamentou o veto do Executivo ao Projeto de Lei nº25/2022, que previa a concessão de prioridade à mulher vítima de violência doméstica para aquisição de moradia popular disponibilizada no Programa Habitacional do Município de Rio Branco. Por fim, parabenizou o Ministério Público do Acre – MP/AC pela realização de campanha em prol das Mulheres. **Vereador N. Lima** assomou a tribuna. Apresentou Projeto de Lei que dispõe sobre o desembarque de mulheres, idosos e pessoas com deficiência fora dos locais de parada obrigatória do transporte coletivo a partir das 20h (*sic*); discorreu sobre a matéria e solicitou apoio dos pares. Em questão de ordem, **vereadora Lene Petecão** parabenizou o vereador N. Lima pela proposta apresentada, ao tempo que fez ressalvas à matéria, segundo a parlamentar, já aprovada no Município. Ainda pela ordem, **vereador N. Lima** se contrapôs à informação e ratificou a apresentação do PL. Por fim, **vereador Rutênio Sá** pleiteou a suspensão da sessão para apreciação de veto do Executivo, em tramitação nas Comissões da Casa. **Vereador Antônio Moraes** assomou a tribuna e apresentou três indicações de para a regional do Calafate: instalação de agência bancária; construção de restaurante popular e aquisição de terreno para construção de piscina aos idosos. **Vereador João Marcos Luz** assomou a tribuna e, ao tratar dos imbróglis do Programa Ruas do Povo, contrastou a qualidade dos serviços executados pelo projeto, de gestões passadas, com obras de autoria do atual governo. Atinente ao exposto reforçou convite às autoridades competentes para comparecimento na audiência do próximo dia 27, visando à discussão do problema. Encerrado o pequeno expediente. **SESSÃO SUSPensa. SESSÃO REABERTA.** Em atenção à solicitação do **vereador Ismael Machado**, o espaço da sessão foi reservado à **TRIBUNA POPULAR** para discussão da implementação das práticas integrativas na rede de atenção básica do Município. Senhora **Francisca Veras**, professora, assomou a tribuna. Fez apresentação do programa e listou os benefícios da Iniciativa à saúde pública. Senhora **Samilly Barbosa**, terapeuta,



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque



assomou a tribuna e destacou a importância da integração de práticas alternativas ao Sistema Único de Saúde – SUS. Ademais, propôs a criação de centro especializado em saúde mental e solicitou ajuda dos vereadores quanto à temática. Após, previamente inscritos, os edis fizeram uso da palavra. **Vereador Ismael Machado** assomou a tribuna e projetou a apresentação de projeto visando, justamente, a inclusão de práticas integrativas na rede de atenção básica do município. **Vereadora Lene Petecão** assomou a tribuna. Declarou apoio à causa e questionou sobre a natureza jurídica do programa apresentado. **Vereadora Elzinha Mendonça**, por sua vez, corroborou a pauta se colocou à disposição da temática. Na sequência, as convidadas teceram suas considerações finais: **Francisca Veras** chamou atenção do poder público para a necessidade de aprovação de leis voltadas à medicina alternativa, ao tempo que lamentou a falta de políticas que dialogam com a saúde mental dos munícipes. **Samilly Barbosa** voltou a assomar a tribuna. Respondeu aos questionamentos feitos, confirmando a inscrição jurídica do programa junto aos órgãos de competência, ao passo que reiterou os benefícios físico-mentais das práticas alternativas expostas. Agradecimentos e Registro fotográfico. Encerrada a Tribuna Popular. Aberto o **GRANDE EXPEDIENTE**. **Vereador Francisco Piaba** assomou a tribuna. Reivindicou melhorias para as instalações das peixarias da Av. Amadeo Barbosa; indicou faixa elevada à Av. Sobral e recuperação da Trav. Zacarias – Ayrton Senna, mesma regional. **Vereador João Marcos Luz** assomou a tribuna, e, em nome de sua progenitora, parabenizou todas as mulheres pela data comemorativa de 8 de Março, apresentou recorte informativo sobre os motivos para convenção do mês em homenagem à Mulher; repassou a programação da prefeitura em alusão ao Dia e reiterou cumprimento ao público feminino. **Vereador Célio Gadelha** assomou a tribuna. Projetou apresentação de honraria às Mulheres e, já em outra frente, registrou agenda na Unidade Básica de Saúde Francisco Eduardo de Paiva - Rui Lino III e transmitiu as demandas do local, como a necessidade de reposição de medicamentos, reivindicação atendida pela SEMSA, e ampliação dos horários de atendimento na UBS. Ao final, reiterou compromisso com a sociedade rio-branquense. Encerrado o Grande Expediente. Aberta a **ORDEM DO DIA**. Registrada a presença dos edis: **Antônio Moraes, Arnaldo Barros, Cap. N. Lima, Célio Gadelha, Elzinha Mendonça, Francisco Piaba, Ismael machado, João Marcos Luz, Lene Petecão, Rutênio Sá e Samir Bestene**. Lida a pauta de matérias: **Veto nº5/2023**: Veto integral ao projeto de Lei nº 33/2022, que deu origem ao Autógrafo nº99/2022, que dispõe sobre a publicidade e divulgação prévia, em sítio oficial na internet, do cronograma de ações, obras e serviços executados pelo Município de Rio Branco, por meio de suas secretarias ou por empresas contratadas para este fim, e dá outras providências; parecer da CCJRF pela manutenção do veto integral; votação nominal; **veto mantido por maioria, 10 votos; vencida a vereadora Elzinha Mendonça**. **Requerimento nº15/2023**, de autoria do vereador João Marcos Luz, para realização de audiência pública, próximo dia 27, com o tema "Ruas do Povo - Programa de Pavimentação de vias públicas em Rio Branco; em discussão, o vereador proponente solicitou a inclusão de convite à OAB/AC; **aprovado por unanimidade, 11 votos**. Em questão de ordem, **vereador João Marcos Luz** também requereu emissão de convite à Ordem dos Advogados do Brasil para a audiência do dia 13, visando à discussão do Programa de Saneamento Básico do Município. Encerrada a Ordem do Dia. Não houve inscritos na Explicação Pessoal. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada às 10: 40. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e, por mim, secretário.


**VEREADOR RAIMUNDO
NENÉM**
Presidente


**VEREADOR HILDEGARD
PASCOAL**
2º Secretário.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIRETORIA LEGISLATIVA



VETO Nº 05/2023

AUTOR: Executivo Municipal

ASSUNTO: "Veto integral ao Projeto de Lei nº 33/2022, que deu origem ao Autógrafo nº99/2022, que Dispõe sobre a publicidade e divulgação prévia, em sítio oficial na internet, do cronograma de ações, obras e serviços executados pelo Município de Rio Branco, por meio de suas secretarias ou por empresas contratadas para este fim, e dá outras providências".

DESPACHO

Considerando o esgotamento do trâmite legal do presente processo legislativo, determino o arquivamento deste.

Rio Branco/Acre, 13 de março de 2023.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa